



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE EMENDA À LEI ÔRGANICA MUNICIPAL Nº /2024

Acrescenta o §4º ao Art. 19 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º *Fica acrescentado o §4º ao art. 19 da Lei Orgânica do Município com a seguinte redação:*

*“Art. 19 (...)
§4º A idade mínima para ser Presidente da Câmara será de 35 (trinta e cinco) anos”.*

Art. 2º Fica expressamente revogado o §3º do art. 19 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de setembro de 2023.

CÍCERO JOÃO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de emenda à Lei Orgânica visa estabelecer a exigência de idade mínima de 35 anos para o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal. A medida tem por objetivo aprimorar a qualidade da gestão legislativa municipal, promovendo a experiência e a maturidade como critérios essenciais para o exercício de um cargo de tamanha relevância e responsabilidade.

A função de Presidente da Mesa Diretora envolve a condução dos trabalhos legislativos e a representação institucional do Poder Legislativo perante os demais poderes e a sociedade. Tal função demanda, além de conhecimento técnico das atividades legislativas, habilidades de liderança, equilíbrio na mediação de conflitos e responsabilidade na tomada de decisões que impactam diretamente o funcionamento da Câmara Municipal e a vida da população.

A exigência de idade mínima de 35 anos reflete a necessidade de se assegurar que o ocupante do cargo tenha acumulado experiência de vida e de atuação pública suficientes para desempenhar o papel com a prudência e competência exigidas.

Assim, a presente proposta pretende contribuir para o fortalecimento da Câmara Municipal, garantindo que a escolha de seu Presidente esteja fundamentada em critérios objetivos que valorizem a experiência, maturidade e responsabilidade no exercício do cargo.

Dessa forma, entendemos que a exigência de idade mínima de 35 anos trará mais equilíbrio, competência e segurança ao processo de escolha da presidência da Mesa Diretora, beneficiando diretamente o funcionamento do Legislativo municipal e a governança local.

Por seu turno, a revogação do §3º do art. 19 visa permitir as candidaturas de acordo com a evolução jurisprudencial.

Estando assim justificado o presente projeto de Emenda à Lei Orgânica, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

S/S., 19 de setembro de 2023.

CÍCERO JOÃO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390035003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 24/09/2024 09:47

Checksum: **CE2A2E05FD08F2A78FABE4EF574FF0B1BCE265835E766C48135F342E9B26B2BD**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 24/09/2024 09:55

Checksum: **517BDD91048D75E9458D17F4E49BF7A518CD2C8DBFAE7F452775E108E2644C06**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 24/09/2024 10:00

Checksum: **505BF3944EF5DD204BB77315FCE9CA58455CC6A4ED72D379F0733D85FD4FDB99**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 24/09/2024 10:09

Checksum: **A0AC095508590AF323EA11566FD848E0835E26B08659FF111B4847AEDBB75F67**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 24/09/2024 10:15

Checksum: **1F2DE193071FC16EA7B75AE8D45E09C23566257BA9042228781396B535A3A594**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 24/09/2024 10:20

Checksum: **976EAB2BF9DA202E984795B6DE4AAFD19B6C5EB4DE89575A9267AD454D8F70F1**

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 24/09/2024 10:28

Checksum: **809460467D18298D741060534283A9B692DF4C1371074542B49DBA2E27578BCB**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 24/09/2024 10:35

Checksum: **88452B346E1DA3F31F50DFEF48A03E974C3DAF7E980877D31EF008FFAFF4B4F0**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 24/09/2024 10:42

Checksum: **D49C64F977FA3A3E997D1E6F08F8518CA6316367AA8773586333579ADB7A6494**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 24/09/2024 11:13

Checksum: **51042D2D3C3E6262171074BB2BE22993DFE437F7389312AA3731CF978B51873F**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 24/09/2024 11:16

Checksum: **C9C5CA740A566CAFBDAD7B3299B3031B307B3FE360DE2EEF3963B178798044D7**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 24/09/2024 11:36

Checksum: **9B0B3F71E7A6B53FBEA391BBB3D74AAAA95EC2295BCC8DCEF6666E0713354D10**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 01/10/2024 11:45

Checksum: **E1EB54E8A4009AA5D4AAC476D016913AB5FE9E5105E82858E50F9A5407F75114**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 08/11/2024 17:11

Checksum: **3BFD1A91DA97FE788FF9534D0F25D2C26ABC56A8E346015BB8E9526C03FFFF7B**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 12/11/2024 14:47

Checksum: **07B047BAAA1821B6C6BC7DC3800C3627F2E9708C99CD03867D45C2CB70B02CE5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 12/11/2024 22:12

Checksum: **A19E451573B75E6FE870609C7AE75828E390471E95275D6BE58CA0A43A646CCF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.